ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa para execução por Preço Global, para os serviços necessários às obras de ampliação da melhoria dos dispositivos de drenagem urbana localizada na Rua Timbé do Sul, Trecho 03, no bairro Alto Feliz, onde a drenagem existente não comporta mais a vazão gerada pela bacia.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de Araranguá ainda não possui Plano Anual de Contratações (PAC), entretanto a drenagem da urbana na Rua Timbé do Sul está prevista no planejamento realizado pela Secretaria de Obras.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ser empresa devidamente habilitada, com Certidão de Registro e Comprovante de regularidade da empresa e dos seus Responsáveis Técnicos, expedidos pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), possuindo contrato social devidamente compatível com a execução do presente objeto.

Apresentar pelo menos (01) um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a CONTRATADA tenha executado serviços de características semelhantes aos descrito neste Termo de Referência.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os Projetos da drenagem apresentam os elementos necessários, com precisão e detalhamentos adequados para elaborar o orçamento e a definição do prazo de execução da obra pretendida.

A previsão do prazo para execução do objeto, durante o período de 2 (dois) meses.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o objeto em questão foram feitas pesquisas de acordo com os parâmetros da Lei federal nº 14.133/2021, bem como com pesquisa de preços na tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

O município de Araranguá não possui equipamentos e mão de obra para realizar os serviços de drenagem, por isso é fundamental a licitação para execução dos serviços

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento de preço feito de acordo com a tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, e por se tratar de um projeto pronto, com orçamento finalizado, tem-se o valor para execução da obra de R$ 121.730,66

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende a necessidade da Secretaria de Obras, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade, agilidade e do interesse público, é o processo licitatório para contratar empresa de engenharia para execução da drenagem no local indicado.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que não cabe parcelamento do mesmo, e sim realizá-lo em um único item referente à prestação de serviços.

A execução do objeto será do tipo “menor preço”, permitindo assim à ampla participação de licitantes e maximização da concorrência, objetivando maior economia as contratações.

O objetivo é contratar uma única empresa, a qual será responsável por toda execução dos serviços e fornecimento dos materiais a ser utilizados. Vale destacar que há no mercado da região várias empresas que oferecem os serviços de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

9 - DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com essa contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

a. Melhor escoamento das águas da bacia;

b. Melhor escoamento das redes de drenagem no entorno.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providencias prévias ao contrato.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se identificam impactos ambientais.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, é possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do item descrito acima, bem como adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio do processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse publico.

14 - REQUISITANTE

Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

15 - RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

Marcio Murilo Daniel

Araranguá, 25 de Fevereiro de 2026

Assinatura

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCIO MURILO DANIEL
Data: 25/02/2026 17:20:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br